

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel Avaliando: 02 vagas de estacionamento indeterminadas no Edifício Adolpho Lutz, localizado à Rua General Jardim, 770, Bairro de Santa Cecília, Cidade e Estado de São Paulo

Finalidade do Parecer: Determinação do valor de mercado de venda e compra

Solicitante : Falência do Grupo Projectus



Data: Novembro / 2025

Documento	Unidade	Área (m²)	Unitário	Valor
		Total	R\$/m²	Mercado R\$
Matricula 11.249	Vaga	22,64	1.840,82	42.000,00
Matrícula 12.373	Vaga	22,64	1.840,82	42.000,00

Carlos Eduardo Fonseca, Engenheiro Civil, Corretor de Imóveis e Assistente Judicial com registros no CREA/SP 50.60.356.339, CRECI da 2ª Região sob o nº 113.020 e 77.003 TJSP, na qualidade de Avaliador Imobiliário contratado por V.Sª, vem apresentar-lhe o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

FINALIDADE

A finalidade do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de apoio a operação de comercialização.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

METODOLOGIA UTILIZADA

Na avaliação imobiliária, isto é, na determinação do Justo valor de Mercado de um imóvel, sempre que possível o avaliador não deve se ater a um único aspecto da questão, devendo considerar simultaneamente vários fatores, especialmente a utilidade e o custo, por serem inseparáveis e complementares.

O raciocínio do avaliador nesse caso deve ser no sentido de que o objetivo da avaliação seja o de encontrar a tendência Central ou média ponderada indicado por importantes dados do mercado; para alcançar isso fica o avaliador subordinado ao seguinte esquema de trabalho:

- Procurar referência de vendas de propriedades comparáveis;
- Atualizar os valores das propriedades tomadas como referência, considerando as diferentes épocas de transações.;
- Comparação direta: Reduzir ao mesmo denominador, ajustando as diferenças de tamanho, qualidade, localização, estado de conservação etc.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS

Método Comparativo: Aquele em que o valor do imóvel, ou de sua parte constitutiva, é obtido através da comparação de dados de mercado, relativos a outros de características similares

Método do Custo: Aquele em que o valor das benfeitorias resulta de orçamento sumário ou detalhado, ou da composição do custo de outros iguais às que são objeto da avaliação (custo de reprodução) ou equivalentes (custo de substituição)'

Método da Renda: Aquele em que o valor do imóvel, ou de suas partes constitutivas, é obtido pela capitalização da sua renda líquida, real ou prevista.

Método Residual: Aquele em que, a partir do valor total do imóvel, o do terreno é obtido através da subtração do valor das benfeitorias e o desta resulta da subtração do valor do terreno.

Método Involutivo: Aquele baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico econômico para apropriação do valor do terreno, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, mediante hipotético empreendimento imobiliário compatível com as características do imóvel e com as condições do mercado.

Método Evolutivo: Aquele baseado no somatório dos valores do terreno e das benfeitorias existentes sobre este terreno. O valor do terreno pode ser definido pelo Método Comparativo ou Método Involutivo, já a Avaliação das benfeitorias pode ser determinada pelo Método Comparativo ou pelo Método de Custos de Construção

MÉTODO APLICADO AO PRESENTE TRABALHO

Diante da natureza, das características do Objeto avaliando, por melhor retratar a realidade do mercado e, ser o mais adequado ao presente trabalho, optou-se pela adoção do **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** para a determinação do justo valor de mercado do imóvel.

NÍVEL DE PRECISAO DA AVALIAÇÃO

Considerando-se os levantamentos efetuados: as pesquisas de mercado relativos aos imóveis em oferta na região, consultas em anúncios de venda e consultas em sites de vendas, considerando nível de Fundamentação II e precisão III, conforme as Normas da ABNT.

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS, COMENTÁRIOS E FATORES LIMITANTES

Para efeito de elaboração desse parecer, adotamos as informações apresentadas pelo solicitante, sendo que não efetuamos nenhuma pesquisa e/ou consulta que comprove a veracidade das informações, aceitando-as como verídicas.

Para fins de determinação de valor, consideramos o imóvel livre de qualquer passivo que porventura possa existir, bem como dívidas de condomínio, IPTU e outras taxas e bem como totalmente regularizado mediante ao registro de imóveis.

Considerou-se, como premissa, para efeito de avaliação, os bens livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

ASPECTOS DO IMÓVEL**1. LOCALIZAÇÃO****Endereço:** Rua General Jardim, 770**Bairro:** Santa Cecília**Cidade:** São Paulo**UF:** SP**2. LOGRADOURO PRINCIPAL – Rua Conselheiro Brotero****Mãos de Direção:** Única**Pistas:** Única**Traçado:** Retilíneo**Perfil:** Plano**Pavimentação:** Asfalto**Calçadas:** Cimentada**3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO****3.1 Localização e Atividades Existentes**

Uso Predominante		Densidade de Ocupação		Padrão Econômico		Distribuição da Ocupação	
☒	Residencial Multifamiliar	☐	Alto	☐	Alto	☐	Horizontal
☐	Residencial Unifamiliar	☒	Médio/alto	☐	Médio/alto	☒	Vertical
☐	Comercial/Serviços	☐	Médio	☒	Médio	Área sujeita a enchentes ☐ Sim ☒ Não	
☐	Industrial	☐	Médio/baixo	☐	Médio/baixo		
☐	Rural	☐	Baixo	☐	Baixo		

3.2 Melhoramentos Públicos

☒	Coleta de resíduos sólidos	☒	Energia elétrica	☒	Redes de cabeamento para transmissão de dados
☒	Água potável	☒	Telefone	☒	Redes de comunicação e televisão
☒	Águas pluviais	☒	Gás canalizado	☒	Esgotamento sanitário

3.3 Infra-Estrutura Urbana

Transportes Coletivos		Equipamentos Comunitários		Intensidade de Tráfego		
☒	Ônibus	☒	Segurança	☐	Alta	☒ Média ☐ Baixa
☐	Lotação	☒	Educação	Nível de Escoamento ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim		
☒	Metrô	☒	Saúde			
☐	Trem	☒	Cultura			
☐	Embarcação	☒	Lazer			

Principais pólos de influência: Universidade Mackenzie, Hospital Santa Casa Estações de Metrô Santa Cecília e Higienópolis-Mackenzie, Shopping Páteo Higienópolis

Principais vias de acesso: Rua da Consolação, Amaral Gurgel e Avenida Angélica

4. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO			
Nome: Edifício Adolpho Lutz			
Nº Pavimentos: 13 pavimentos com salas comerciais			
Padrão Construtivo: Médio			
Estrutura: Concreto armado		Fechamento Lateral: Alvenaria	
Revestimento Externo: Granito e vidros			
Idade Aparente: 48 anos		Estado de Conservação: Regular	
Nº Elevadores: 02		Utilização:	
Segurança contra Incêndio: extintores, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes			
Segurança e Tecnologia: Portaria e câmeras de TV			

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/01/2026 às 23:02, sob o número WJMJ26400881921. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1117030-11.2015.8.26.0100 e código FU5iepc6.

5. UNIDADES AVALIANDA

Trata-se de Objeto de avaliação duas vagas de garagem indeterminas no Edifício Adolpho Lutz.

5.1 Características Gerais

Dependências Internas: Vaga de garagem	
Área Total: 22,64 m ²	Conforme: Matrícula
Fração Ideal: 0,00321 %	
Idade: 48 anos	Estado de Conservação: Reparos simples
Observações Complementares: Não foi autorizado o acesso interno ao Subsolo do Empreendimento	

O COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 112482.2.0011249-58

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 11.249 ficha 01

São Paulo, 24 de fevereiro de 1977.

IMÓVEL- UMA VAGA para estacionamento de um carro de passeio, de tamanho médio, em local indeterminado na garagem do EDIFÍCIO ADOLPHO LUTZ, sito na Rua General Jardim nº 770, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área total construída de 22,64m²., nela já incluídas as áreas comuns de circulação, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00321% no terreno do condomínio. CONTRIBUINTE:- 007.055.0211-2.

PROPRIETÁRIA- CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., inscrita no CGC. sob nº 61.503.702/0001-82, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR- Transcrição nº 78.389, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado

O COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 112482.2.0012373-81

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 12.373 ficha 1

São Paulo, 18 de abril de 1977

IMÓVEL- UMA VAGA para estacionamento de um carro de passeio, de tamanho medio, em local indeterminado, sujeito a manobrista, localizada no sub-solo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO ADOLPHO LUTZ, sito na Rua General Jardim nº 770, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, vaga essa contendo a área total construída de 22,64m²., nela já incluídas as áreas comuns de circulação, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00321% no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE- 007.055.0017.

PROPRIETÁRIA- CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital e inscrita no CGC. sob nº 61.503.702/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR- Transcrição nº 78.389, deste Cartório.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



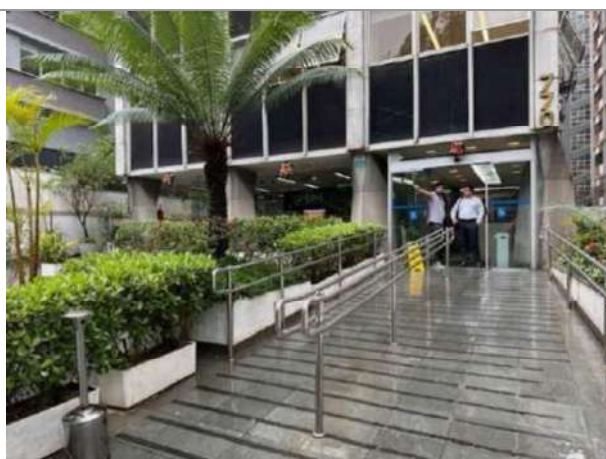
Rua General Jardim – Edifício à direita



Rua General Jardim – Edifício à esquerda



Acesso



Acesso Pedestres



Frente / Acessos

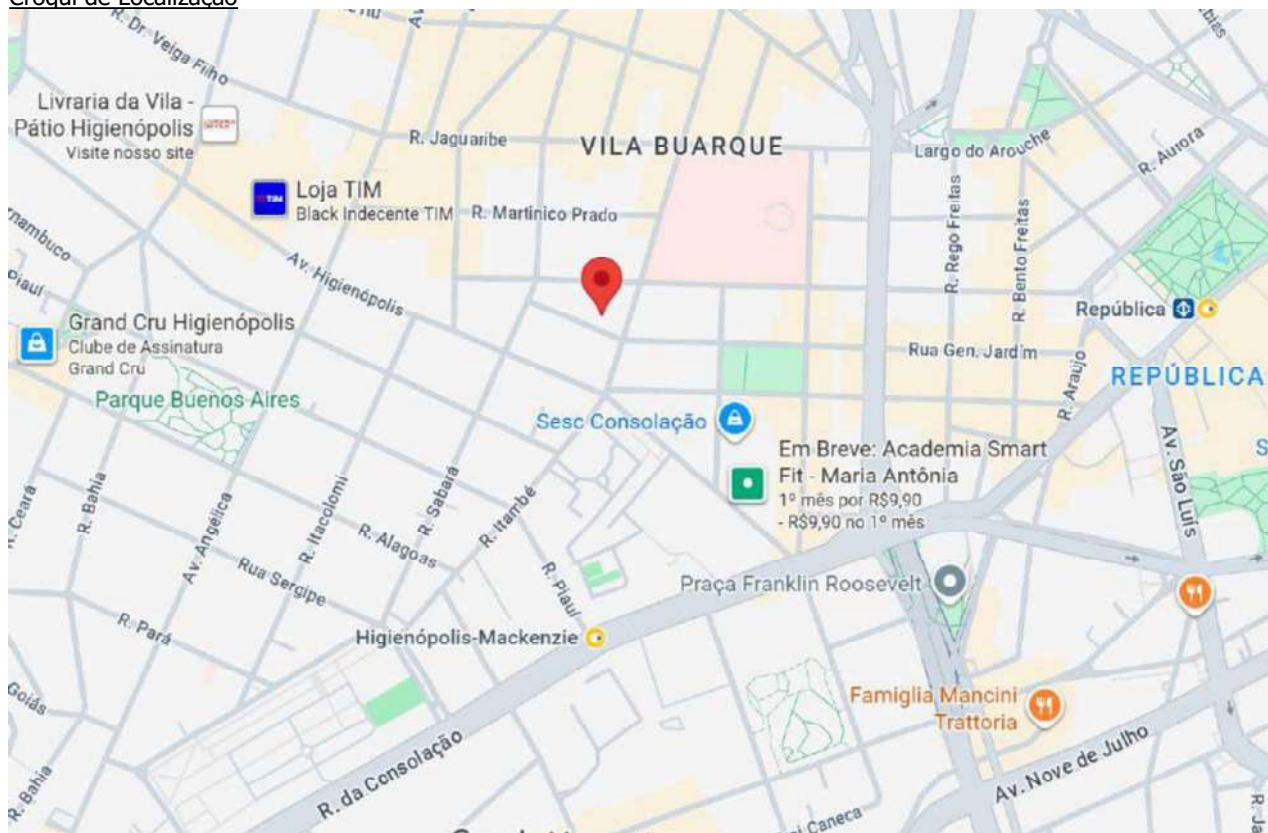


Entrada de veículos

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

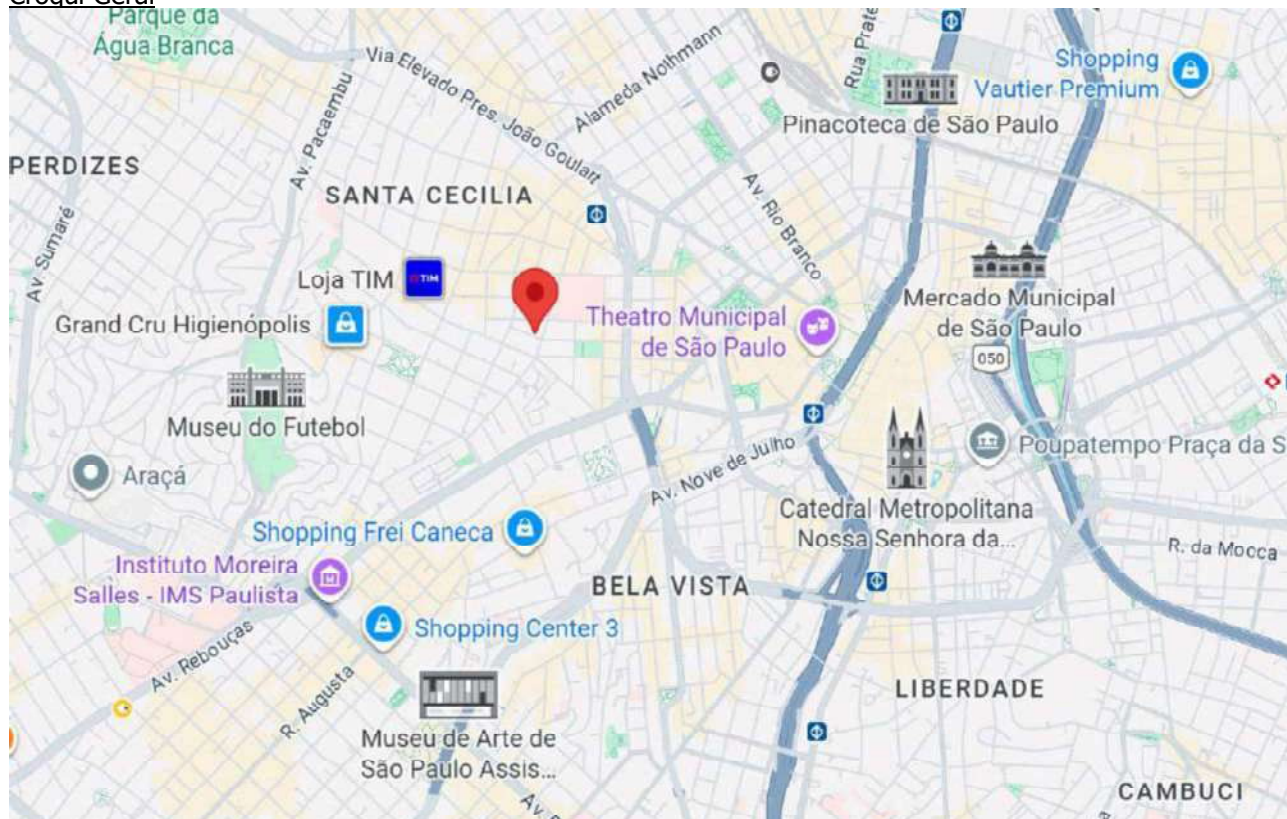
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/01/2026 às 23:02, sob o número WJMJ26400881921. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1117030-11.2015.8.26.0100 e código FU5iepc6.

Croqui de Localização



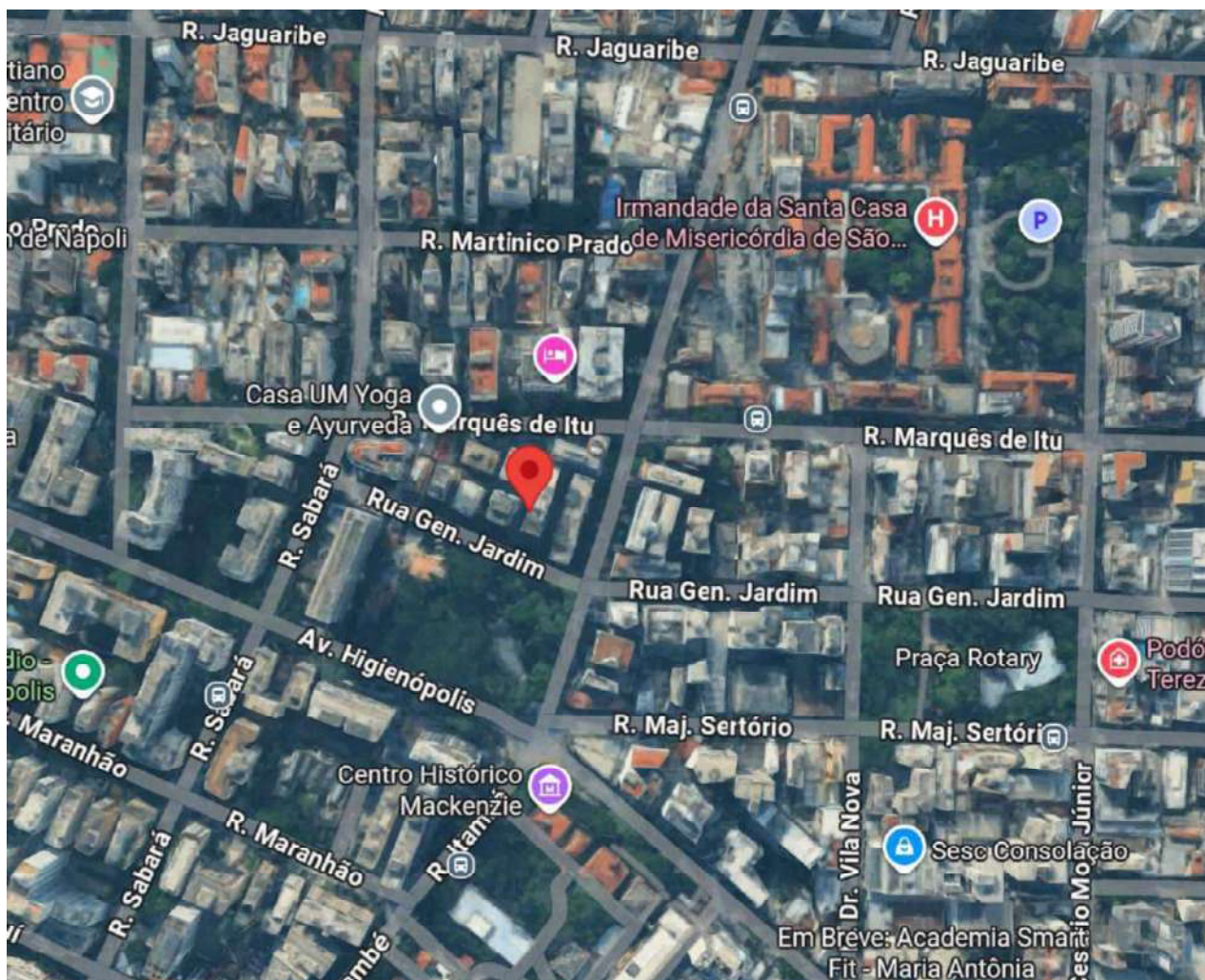
Fonte: Maps Google

Croqui Geral



Fonte: Maps Google

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
 Para verificar a validade das assinaturas acesse o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

Imagem Satélite

Fonte: Maps Google

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para a unidade padrão, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação

Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo

Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características

Sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/01/2026 às 23:02, sob o número WJMJ26400881921. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1117030-11.2015.8.26.0100 e código FU5iepc6.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Considerando a fundamentação pelo método Comparativo direto de dados de mercado, conclui-se:

Documento	Unidade	Área (m²) Total	Unitário R\$/m²	Valor Mercado R\$
Matricula 11.249	Vaga	22,64	1.840,82	42.000,00
Matrícula 12.373	Vaga	22,64	1.840,82	42.000,00

CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, conclui-se que **o Valor de Mercado de venda e compra do imóvel conforme apresentado acima**, admitindo-se uma variação de até 10% (dez por cento), para cima ou para baixo.

São Paulo, 19 de Novembro de 2.025.



CF Realty Consultoria Imobiliária
Carlos Eduardo Fonseca
 Eng. Civil – Crea 5060.356.339/D
 Creci: 113.020-F

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/01/2026 às 23:02, sob o número WJMJ26400881921. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1117030-11.2015.8.26.0100 e código FU5iepc6.

TRATAMENTO DE DADOS

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual admite-se, *a priori*, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

No presente trabalho, utilizamos os fatores que efetivamente contribuíram na homogeneização. Analisamos o coeficiente de variação antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado, pois os fatores regionais não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

ATUALIZAÇÃO: não foi necessária vista que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.

FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão das construções, limitando-se à sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR DEPRECIAÇÃO: deve-se também apropriar o fator depreciação, tomando-se por base os fatores de obsolescência do elemento avaliando e comparativos, restringindo sua influência, como no caso anterior, à parcela representada pela construção no valor do imóvel.

FATOR VAGAS: a interferência da quantidade de vagas de garagem no preço final das unidades foi definida através da ponderação do valor unitário das vagas e das unidades, estabelecendo um peso médio para o metro quadrado de garagem em relação ao da unidade. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a quantidade de vagas contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão da unidade, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliando o fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas acesse o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/01/2026 às 23:02, sob o número WJMJ26400881921. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1117030-11.2015.8.26.0100 e código FU5iepc6.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

M = média aritmética

q = média saneada

O **intervalo de confiança** com 80% de certeza mínima (segundo as Normas) deve ser calculado da seguinte maneira, segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Onde:

n = nº de elementos

a = 20% (100 - 80) (incerteza)

S = desvio padrão

Onde:

t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = M \pm E0$$

"q" somente será rejeitado se $|t(n-1)| > t(n-1, a/2)$

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M - q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Onde:

n = nº elementos

M = média aritmética

q = média saneada

S = desvio padrão

O memorial de cálculo segue adiante com seus respectivos resultados parciais e finais.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Número de Elementos	5	
Média Aritmética	1.840,82	
Desvio Padrão	148,61	
Coeficiente de Variação	8%	
Limite Inferior	1.288,57	
Limite Superior	2.393,07	
Elementos saneados	5	
Média Saneada	1.840,82	
t de Student	1,5330	
Intervalo de Confiabilidade		
Inferior	1.738,94	-6%
Superior	1.942,70	6%
Hipótese de rejeição	-	
Aceito a Média Saneada		

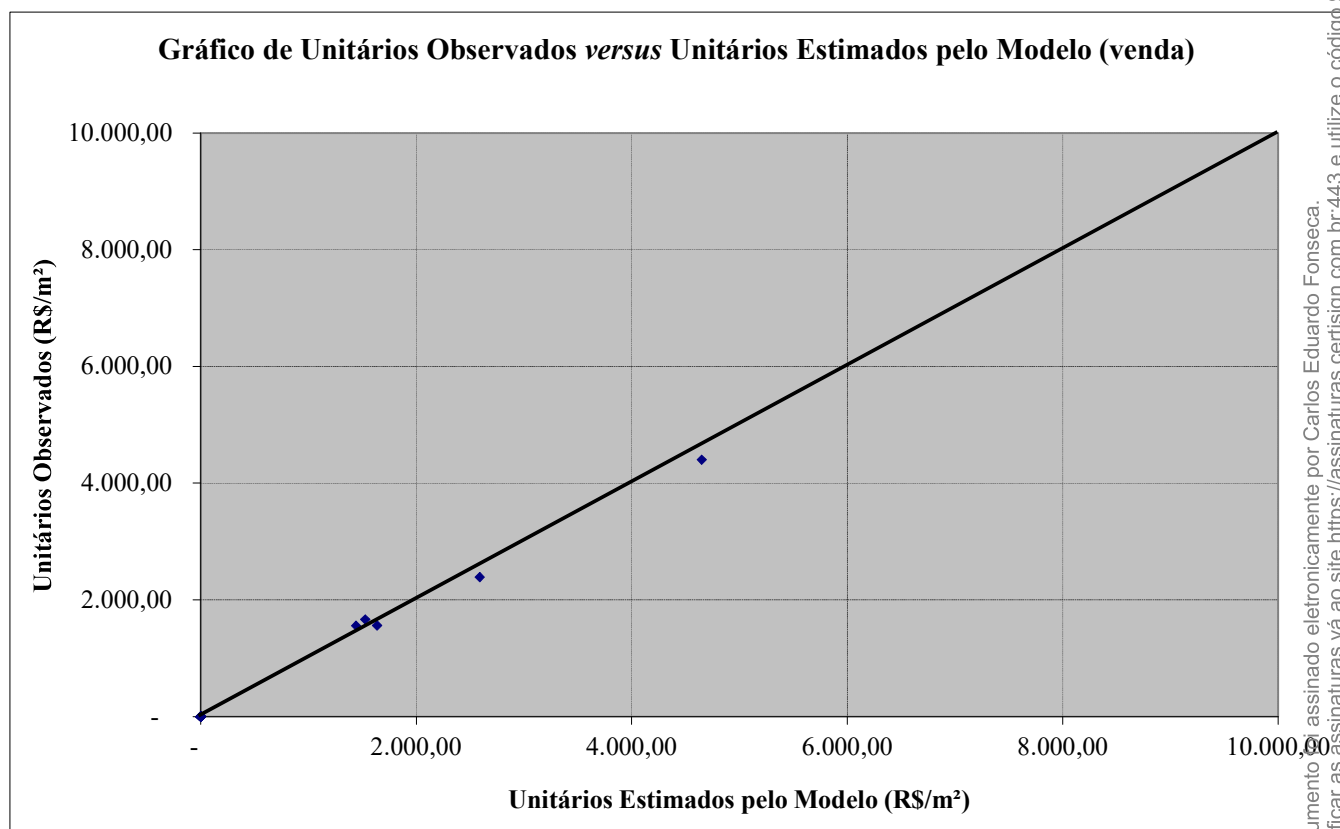
AVALIAÇÃO

Área	22,64
------	-------

Valor de Mercado para Venda

Unitário Saneado	1.840,82
Valor da unidade	42.000
Intervalo de Confiabilidade	
Inferior	39.675
Superior	44.325

Apresentamos abaixo o gráfico que compara os preços observados no mercado com os valores estimados pelo modelo utilizado no tratamento por fatores, onde nota-se o ajuste e o nível de resíduos do modelo adotado.



Amostra	Endereço	Complemento	Bairro	Município	UF	DataBase	Preço (R\$)	%à vista	SituaçãoV	Padrão	NotaPadrão	Idade	Conservação
1	Rua Dr. Veiga Filho, 350	Edif. Higienópolis Business Tr	Higienópolis	São Paulo	SP	nov/25	110.000	100%	oferta	médio	7,00	30	c
2	Av. Ipiranga, 318	Edif. Vila Normanda	Santa Cecília	São Paulo	SP	nov/25	50.000	100%	oferta	médio	7,00	50	c
3	Rua da Glória, 92	Edif. Garagem Automática Na Liberdade	Santa Cecília	São Paulo	SP	nov/25	20.000	100%	oferta	médio	7,00	50	c
4	Rua da Consolação, 330	Edif. São Luiz Plaza	Consolação	São Paulo	SP	nov/25	55.000	100%	oferta	médio	7,00	45	c
5	Rua 25 de Março 143/153	Edif. Garagem 25	Sé	São Paulo	SP	nov/25	39.000	100%	oferta	médio	6,50	50	c
6										médio			
Avaliando	Rua General Jardim, 770	Edif. Adolfo Lutz	Santa Cecília	São Paulo	SP	nov/25		100%	transação	médio	7,00	48	c

Amostra	NotaLocal	Imobiliária	Contato	Telefone
1	7,0	Lopes	Adriana	3067-0064
2	6,5	Lopes	Adriana	3067-0064
3	6,0	Consultor	Osvaldo Braz	9 6270-1021
4	7,0	Sinal Imobiliária	Ari	3358-9000
5	6,0	Sinal Imobiliária	Ari	3358-9000
6				
Avaliando	7,0			

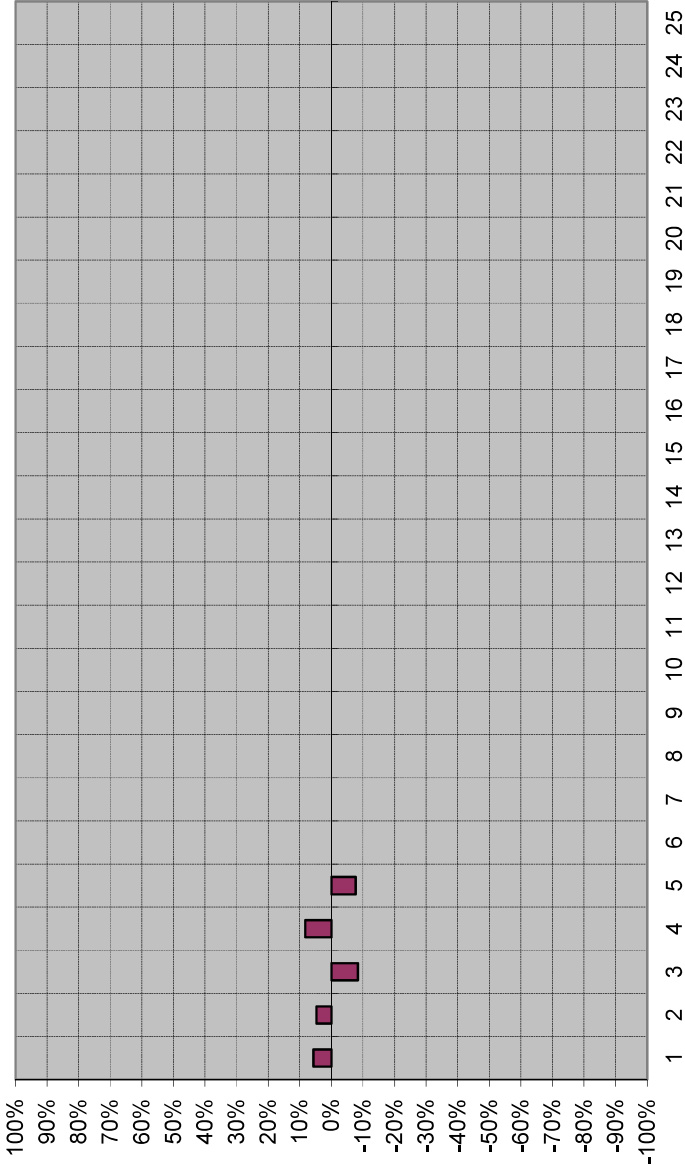
Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

[illegible]

ANÁLISE DE RESÍDUOS

Amostra	Unitário		Resíduo	
	Observado	Estimado	Absoluto	Relativo
1	4.400,00	4.648,54	248,54	6%
2	1.562,50	1.636,28	73,78	5%
3	1.666,67	1.526,38	(140,29)	-8%
4	2.391,30	2.589,06	197,76	8%
5	1.560,00	1.440,39	(119,61)	-8%
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
MÉDIA DE RESÍDUOS RELATIVOS				7%

RESÍDUOS RELATIVOS



Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Fonseca.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9323-8F38-A687-7E48.

DOCUMENTAÇÃO